



## MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 205/2012

**Dr. Manuel Maria Moreira**, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A / 2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91º e de acordo com o disposto na alínea a) nº 2 do art.º 53 do diploma legal atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 13 de Setembro de 2012 e sancionada pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, na reunião ordinária realizada a 28 de Setembro de 2012, aprovou a nova da tabela de taxas Municipais para o Regulamento do Cemitério Municipal – Concessão de Ossário/Columbário , que se anexa.

Assim, em conformidade com o nº 4 do artigo 55º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o presente Regulamento entra em vigor no concelho, quinze dias após a sua publicação.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no Site Municipal e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 31 de Outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira